



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 204/2017.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Guaxupé, Passos e São Sebastião do Paraíso: Guaxupé e São Sebastião do Paraíso: visitas nas Câmaras Municipais; Passos: Secretaria Municipal de Agropecuária, com previsão de saída dia 05/10/2017 às 06h00 e de retorno para o dia 06/10/2017 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente